



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/2019.

Em, 16 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR DANIEL FERREIRA RAMALHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Daniel Ferreira Ramalho, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador – Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

Sr. Daniel Ferreira Ramalho nasceu no dia 24 de outubro de 1950 em Taquara no Município de Duque de Caxias/RJ. Chegou a Cabo Frio no dia 15 de agosto de 1970, a trabalho como construtor de obra na Fazenda de Antônio de Castro, no Retiro, onde permaneceu por 3 anos. No ano de 1982 se instalou no Bairro Però com sua família. Foi convidado a trabalhar na Administração do Bairro em 1993, pelo então prefeito José Bonifácio. Trabalhou por cerca de vinte e um anos à frente da administração do Bairro como Subprefeito, nos sucessivos governos.